EDITAL

José Manuel Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, torna público o teor do despacho sob o título "Situação de Alerta Meteorológico" datado de hoje, com o teor seguinte: ----------

"Na sequência da declaração de situação de alerta em todo o território continental, determinada pelo Governo para o dia 11 de novembro de 2026, e face às previsões meteorológicas adversas, que apontam para chuva intensa e vento muito forte, importa adotar medidas preventivas de proteção e segurança de pessoas e bens.

Assim, no âmbito das competências do Presidente da Câmara Municipal e por razões de segurança pública, **determino**, para o dia 11 de novembro de 2026, o seguinte:

1. Encerramento de todos os estabelecimentos de ensino do concelho de Peso da Régua;

2. O encerramento do atendimento ao público da Câmara Municipal e dos serviços municipais não essenciais, designadamente as Piscinas Municipais, o Audir - Auditório Municipal, a Biblioteca Municipal, o Estádio Municipal Artur Vasques, o Estádio Dr. Rui Machado, o Pavilhão Multiusos António Saraiva e a Loja Interativa de Turismo, mantendo-se em funcionamento os serviços que, pela sua natureza, devam assegurar a continuidade da sua atividade;

3. Cancelamento do mercado e feira semanal;

4. Suspensão de todos os eventos e atividades ao ar livre, independentemente da sua natureza;

5. Os Serviços Municipais de Proteção Civil manter-se-ão em permanente estado de alerta e prontidão, assegurando a monitorização da situação, a articulação com os agentes de proteção civil e a coordenação dos meios necessários à resposta a eventuais ocorrências;

6. Os serviços operacionais municipais deverão manter-se preparados para intervir em situações de emergência, nomeadamente na desobstrução de vias, remoção de árvores e estruturas caídas e apoio às populações afetadas.

Apela-se à toda a população para que evite deslocações desnecessárias, reforce a segurança de estruturas e objetos exteriores e cumpra as recomendações das autoridades de proteção civil.

A segurança de todos depende também da adoção de comportamentos preventivos e responsáveis.

O presente despacho produz efeitos entre as 00h00 e as 23h59 do dia 11 de novembro de 2026."

Para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 49.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proceda-se à divulgação pública desta alteração, através de edital a afixar nos lugares de estilo, bem como através da publicitação no sítio da internet do Município.

Paços do Concelho do Peso da Régua, 10 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Gonçalves